



SMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE



ATA DA OITAVA REUNIÃO MENSAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AMPARO – SP (CMMA)

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, iniciou-se às 18h20, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Amparo – SP (CMMA), situado no escritório do Parque Ecológico. A reunião aconteceu com a presença de membros titulares e suplentes nomeados, para o ano de 2024 a 2025: Eliana do Carmo Oragio (SMMA); Agda Roberta Farias Frare (OAB); Ricardo Moncorvo Tonet (Casa da Agricultura); Camila de Campos Souza (SMMA), Francisco Gerbi Corsetti (CREA), Marilda Gutierrez (Entidades de Ensino e Pesquisa), Helena Leite (Entidades de Ensino e Pesquisa), Rodrigo Fernando Pereira (CR Ambiental), Raquel Aparecida Negri Marcheto (ACEA), Barbara Rodrigues Oliveira (CR Ambiental), Joana D'Andrea (SMDU) e Alexandre Domingues de Lima (visitante). A presidente do Conselho, Agda Roberta Farias Frare (OAB), inicia a reunião com o primeiro assunto da pauta “Discussão sobre pontos importantes que devem constar no Plano Diretor” passando a palavra para Marilda Gutierrez (Entidades de Ensino e Pesquisa) que apresenta aos conselheiros algumas questões conceituais de perímetro territorial baseado na FIPE do ano de 2019 e faz uma correlação do que está sendo elaborado no plano do município. Marilda Gutierrez (Entidades de Ensino e Pesquisa) acrescenta ainda que a cidade de Amparo teve um grande crescimento de loteamentos residenciais e que não há um estudo de demanda populacional, inclusive abrangendo a zona rural. A Presidente e os demais Conselheiros discutem quais pontos relacionados ao meio ambiente seriam necessários constar no plano Diretor do município. Fica acordado que os Conselheiros devem indicar os pontos que entendem pertinentes, de forma escrita no documento que está no Drive do CMMA, o qual já foi disponibilizado o link. E posteriormente, essas indicações serão encaminhadas às secretarias de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. Passando para o segundo assunto da pauta “Avaliação sobre situações de imóveis residenciais em APP com via pública, entre curso d’água e o imóvel – Processo nº 2735/2023. Agda Roberta Farias



SMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE



Frare(OAB) passa a palavra para Rodrigo Fernando Pereira (CR Ambiental) que apresenta o processo sobre a regularização de residência unifamiliar localizado à Av. Dr. Attilio Mazzini, 6418, bairro Jardim Silvestre IV, lote 12, quadra 21 da cidade de Amparo/SP. O processo se trata de imóvel construído em APP, obtendo aceite da Prefeitura Municipal de Amparo no ano de 2.003 e aprovação do projeto em 2.007. O projeto de regularização de residência obteve protocolo no ano de 2.023, segundo a lei da anistia. O objetivo da apresentação do caso ao CMMA é encontrar um caminho para auxiliar o munícipe, porém Ricardo Moncorvo Tonet (Casa da Agricultura) diz que o Conselho não tem como decidir isso e acredita que os interessados devem buscar uma intervenção jurídica para este caso. Barbara Rodrigues Oliveira (CR Ambiental) pergunta como a prefeitura poderia ajudar neste caso, visto que houve inconsistência no passado. Camila de Campos Souza (SMMA) apresenta a Súmula 613 do STJ, e responde que nestes casos o interessado deve solicitar junto à CETESB. Marilda Gutierrez (Entidades de Ensino e Pesquisa) sugere fazer uma contra argumentação de todo histórico apresentado e expor ao secretário de Meio Ambiente. A Presidente, Agda Roberta Farias Frare (OAB), explica que o CMMA defende o estrito cumprimento da Lei Ambiental e não tem competência para inovar contrariando a legislação, e, para mais, consoante o determinado na Súmula 613 DO STJ, não se aplica a teoria do fato consumado no que se refere a direito ambiental, e isso serve para as construções e obras irregulares. Pelo exposto, ante a posição do CMMA à solicitação apresentada, a Presidente disse que enviará ofício aos secretários de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano sugerindo que tais casos sejam analisados com auxílio da CETESB. Esgotada a ordem do dia, a Presidente concedeu a palavra aos conselheiros presentes à reunião para assunto de interesse geral, e Barbara Rodrigues Oliveira (CR Ambiental) propôs chamar os candidatos para apresentar o programa de governo no tocante ao meio ambiente. A Presidente disse que a proposta será estudada e discutida posteriormente. Ato contínuo, não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e foi encerrada a reunião às 20h10, e eu, Eliana do Carmo Oragio, secretária executiva do



SMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE



CMMA, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente do CMMA, Agda Roberta Farias Frare.

AGDA ROBERTA FARIAS FRARE
Presidente do CMMA

ELIANA DO CARMO ORAGIO
Secretária Executiva CMMA